



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Jardim

1

Quarta-feira • 9 de Outubro de 2019 • Ano III • Nº 332

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Novo Jardim publica:

- **Resolução Nº 003/2019** - Dispõe sobre o Resultado Final e Homologa o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, do Município de Novo Jardim período 2020 a 2023 após análise de recursos.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI Nº018/2000, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, FONE (63) 3696 -1177/ 992136149

Resolução Nº 003/2019

“Dispõe sobre o Resultado Final e Homologa o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, do Município de Novo Jardim período 2020 a 2023 após análise de recursos”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) na resolução conanda nº 170/2014 e na lei complementar nº 184, de 23 de abril de 2015 e na Lei Municipal nº 018/2000, e **RESOLUÇÃO Nº 002/2019 DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

RESOLVE:

- I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos;
- II - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Novo Jardim para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º - Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019:

- I - Total de eleitores: 917
- II - Total de votos válidos: 900
- III - total de votos em branco: 0
- IV - Total de votos nulos: 17



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI Nº018/2000, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, FONE (63) 3696 -1177/ 992136149**

Art. 2º - Total de votos por candidato:

I -

CLASSIFICAÇÃO TITULARES	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	ADEILTON FERNANDES DOS SANTOS	89
2º	SARA QUERCIA LOPES DOS SANTOS	89
3º	ROGÉRIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	85
4º	ANA LUCIA PEREIRA DIAS	72
5º	LUCIANA CARDOSO DE SANTANA	72
CLASSIFICAÇÃO SUPLENTE	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	TAYANE CIRQUEIRA FERREIRA	72
2º	CRISLANE BONFIM DOS SANTOS	67
3º	GRAZIELE CARDOSO DE CASTRO	64
4º	THAYSLANE AIRES DOS SANTOS	60
5º	ANA CLAUDIA FERREIRA RAMOS	57

II – Como houve empate entre os dois primeiros colocados, o desempate foi definido pelo que determina o Artigo 23, § 2º da Lei Municipal nº 018/2000, de 29 de dezembro de 2000 que estabelece como primeiro critério de desempate o candidato mais idoso ficando assim:

- a) 1º colocado o Candidato **ADEILTON FERNANDES DOS SANTOS**, nascido em 25/12/1977.
- b) 2º colocado a Candidata **SARA QUERCIA LOPES DOS SANTOS**, nascida em 28/08/1989.

III – Como houve empate entre o quarto, quinto e sexto colocados, o desempate foi definido pelo que determina o Artigo 23, § 2º da Lei Municipal nº 018/2000,



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI Nº018/2000, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, FONE (63) 3696 -1177/ 992136149**

de 29 de dezembro de 2000, que estabelece como primeiro critério de desempate o candidato mais idoso, ficando assim:

- a) 4º colocado a Candidata **ANA LUCIA PEREIRA DIAS**, nascida em 08/06/1976.
- b) 5º colocado a Candidata **LUCIANA CARDOSO DE SANTANA**, nascida em 19/01/1991.
- c) Primeira suplente a Candidata **TAYANE CIRQUEIRA FERREIRA** nascida em 23/04/1991.

Art. 3º - A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Jardim/TO, 08 de outubro de 2019.

Eliete Xavier da Silva Costa
Presidente do CMDCA de Novo Jardim